

DECRETO Nº 1.691, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Medalhas a servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Sgt BM Gilmar Gonçalves da Silva
- 3º Sgt BM Elizeu de Lara Hurtado Filho
- Cb BM Jobalu Ay Moré de Lucena

Art. 2º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Ten BM Adilson Martins da Silva
- 2º Ten BM Amir de Souza
- 2º Ten BM Ednaldo Ferreira da Silva
- 2º Ten BM Hermínio Dutra Ramalho
- 2º Ten BM Marcelo Rodrigues de Cerqueira
- 2º Ten BM Marcos Antônio Pereira de Sá
- 2º Ten BM Nélio Gusmão Rodrigues de Miranda
- 1º Sgt BM Gilmar Gomes da Silva
- 1º Sgt BM Gilmar Gonçalves da Silva
- 1º Sgt BM José Ricardo Teixeira de Castro
- 1º Sgt BM Marcizio Oliveira Moraes
- 2º Sgt BM Augusto César da Silva
- 2º Sgt BM Izelman Oliveira Sousa
- 2º Sgt BM José Dutra Ramalho
- 2º Sgt BM Márcio Júnior Francisco da Silva
- 2º Sgt BM Minadabes de Miranda Filho
- 2º Sgt BM Odeney Parreira Amaro
- 2º Sgt BM Olisey Pedroso de Almeida
- 2º Sgt BM Paulo César Lazar
- 2º Sgt BM Wesley Gonçalves Teixeira
- 3º Sgt BM Dimas Mendes Malheiros
- 3º Sgt BM Moracy Gomes da Silva
- 3º Sgt BM Rodrigo Benedito de Mello

- 3º Sgt BM Sebastião Bom Despacho de Oliveira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e12aa61c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar